

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 25 DE MAIO DE 1956.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Artigo único - A Câmara Municipal de Mococa resolve negar provimento ao recurso de ofício do Sr. Prefeito Municipal, suscitado no curso interposto pela firma M. Victor da Silva, contra a aplicação de multa, para julgar procedente a reclamação e mandar que seja cancelada a multa, com base no parágrafo 4º, combinado com o parágrafo 3º do artigo 94 da Lei nº 107, de 18 de Novembro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 25 de Maio de 1956.

Almei Gonçalves Lima, Presidente.

Pedro Antonio Cuparini, 1º Secretário.

Pedro Augusto, 2º Secretário, ad-hoc.